

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000  
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA Nº 067 /2018

Súmula: Estabelece facultatividade de frequência aos servidores municipais durante recesso parlamentar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno, art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR,

Considerando o recesso legislativo municipal de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano,

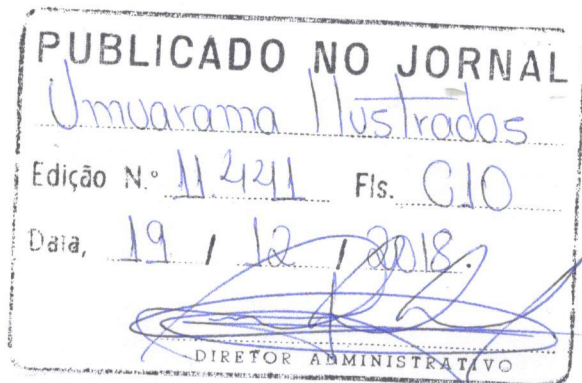
RESOLVE:

**Art. 1º.** Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma – PR,  
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.



*Leandro F. de Andrade*  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente

*Agnaldo Alberto Cardoso*  
Agnaldo Alberto Cardoso  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Acrescenta dispositivo à resolução nº 018/2018, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Pesquisa Científica em Icaraima e das outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 020/2018  
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:  
Art. 1º - Altera o inciso VIII e acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Resolução nº 018/2018 que passará a contar com a seguinte redação:  
VIII - Visita dos alunos a instituições de ensino superior, dentro de uma sessão ordinária previamente definida.  
VIII - Orela de Cursos de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores Militres, inclusive de informática e inglês, os quais serão custeados pelo Poder Legislativo Municipal.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Esta resolução municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

Dantas Falgas da Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Acrescenta dispositivo à resolução nº 018/2018, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Pesquisa Científica em Icaraima e das outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 020/2018  
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:  
Art. 1º - Altera o inciso VIII e acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Resolução nº 018/2018 que passará a contar com a seguinte redação:  
VIII - Visita dos alunos a instituições de ensino superior, dentro de uma sessão ordinária previamente definida.  
VIII - Orela de Cursos de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores Militres, inclusive de informática e inglês, os quais serão custeados pelo Poder Legislativo Municipal.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Esta resolução municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Dispõe sobre a anulação do ato de homologação do processo licitatório Dispensa 026/2018.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
DECRETO Nº 020/2018  
Nomeia o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 213/2018 Emprego nº 005/2018, em substituição de MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, como fiscal responsável pelo contrato nº 213/2018, no intuito de corrigir eventuais vícios sanáveis no processo.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Este decreto municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

Art. 1º - Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, em complemento ao artigo 2º do Decreto 351/2018 de 17/12/2018, conforme a seguir:  
Mês de dezembro de 2018 a 25 de novembro de 2019.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaitira, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ATO DA MESA Nº 020/2018

Síntese: Estabelece a frequência de reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - PR, no uso de suas atribuições legais e das outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - PR, no uso de suas atribuições legais e das outras providências, resolveu o seguinte:  
Art. 1º - Fica estabelecida a frequência de reuniões da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - PR, no uso de suas atribuições legais e das outras providências, conforme o disposto no art. 88, III, "g" do Regimento Interno, art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.  
Considerando o recasso legislativo municipal de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.  
Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.  
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,  
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente

AgNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório Dispensa 026/2018.  
RESOLUÇÃO Nº 020/2018  
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:  
Art. 1º - Fica adjudicado a favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 005/2018, em favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, que tem como objeto Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para o município de Icaraima-PR, em substituição de MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, como fiscal responsável pelo contrato nº 213/2018, no intuito de corrigir eventuais vícios sanáveis no processo.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Este decreto municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório Dispensa 026/2018.  
RESOLUÇÃO Nº 020/2018  
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:  
Art. 1º - Fica adjudicado a favor da Empresa THYARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 005/2018, em favor da Empresa THYARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, que tem como objeto Software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para o município de Icaraima-PR, em substituição de MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, como fiscal responsável pelo contrato nº 213/2018, no intuito de corrigir eventuais vícios sanáveis no processo.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Este decreto municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
Autoria: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Nomeia o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 213/2018 Emprego nº 005/2018, em substituição de MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, portador do RG nº 4.340.000-9, CPF nº 608.514.079-15, como fiscal responsável pelo contrato nº 213/2018, no intuito de corrigir eventuais vícios sanáveis no processo.  
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Este decreto municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.  
Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário